



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

DATA DO CONTRATO: 30 de Setembro de 2019.

VIGÊNCIA: 90 dias

VALOR TOTAL: R\$: R\$ 8.795,00 (Oito Mil Setecentos e Noventa e Cinco Reais).

FORO: Comarca de Palmital – PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:8B8F20E8

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº 043/2019

Procedimento Licitatório nº. 094/2019

PARTICIPAÇÃO: EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NO. ART. 3º E ART. 18 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 E EM ATENDIMENTO AO ART. 48, I DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 147/2014

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

DATA DE ABERTURA: 24 de Outubro de 2019 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Valor por Item

VALOR GLOBAL: R\$ 60.093,70 (Sessenta Mil Noventa e Três Reais e Setenta Centavos).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – Pr e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranj@hotm.com).

Laranjal, 09 de Outubro de 2019.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuço Monteiro
Código Identificador:C45276EE

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LEI 25/2019 - CREDITO ORÇAMENTÁRIO**

CNPJ – 95.684.536/0001-80
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
LEI N.º 25/2019

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Laranjal, para o exercício de 2019, um Crédito adicional Especial no valor de R\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil reais), mediante as seguintes providências:
I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

15	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	
04545 15.002	Departamento de Urbanismo	
15.451 1501-1095	Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
00616	Operação de Crédito – Pavimentação Asfáltica - Ex. Corrente	4.300.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 19/2019.

Art. 3º - Fica também incluso, no Plano Plurianual – PPA e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício financeiro de 2019 as alterações feitas pelo artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Laranjal, 09 de outubro de 2019.

JOMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Collito
Código Identificador:D3DF268A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07/2019**

Resolução 07/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, Município de Laranjal, no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS I referente ao primeiro semestre de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor a partir desta data.

Laranjal, 07 de Outubro de 2019.

ADÃO GUILHEVERSON BONFIM ARAGÃO
Presidente CMAS

Publicado por:
Edinilson Guimarães
Código Identificador:26449905

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 141.2019**

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2019
Decreto nº 141/2019 de 02/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 100/2018 de 11/12/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 272.200,00 (duzentos e setenta e dois mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município	LARANJAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	43
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	94
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0300404122040120253390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	60.093,70
Data de Lançamento do Edital	09/10/2019
Data da Abertura das Propostas	24/10/2019
Há itens exclusivos para EPP/ME? Sim	
Há cota de participação para EPP/ME? Não	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não	

Confirmar

CPF: 3369095947 (Logout)